

BR DF AN, BSB NB. P. 10. 195. 204. 8, P. 1/18

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

LUIZ DA COSTA LEAL  
=====

O Presidente da República ,  
tendo em vista o artigo 182 da Constituição e  
a representação do Governador do Estado da  
Bahia, constante do Processo número 33.647/69,  
do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR

Na forma do disposto no artigo 1º, letra b e  
§2º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969

- LUIZ DA COSTA LEAL e

- OLDACK DE CARVALHO NEVES, ambos no cargo de  
Médico, classe singular, nível 23, da Secretaria de Saúde Pú-  
blica do Estado da Bahia, com os proventos dêsse cargo propor-  
cionais ao tempo de efetivo serviço.

Brasília, DF, 14 de *fevereiro* de 1970;  
149º da Independência e 82º da República.

*Assinatura*

*Assinatura*

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO

4º DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

LUIZ DA COSTA LEAL

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,  
Em 13 de março de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 125/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DA COSTA LEAL, deputado Estadual pelo MDB, Seção da BAHIA, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações, concluiu pela procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 INFORMAÇÕES DO SNI

3.1.1 - Extrato do prontuário

Como Vereador, em Salvador, Ba:

- Defendeu as teses de BRIZOLA e ARRAES.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 125/69 - 2 -)

Como Deputado Estadual (DMB/Ba):

- Participou de manifestações estudantis em Salvador, Ba.

3.1.2 - Histórico das atividades

Em 1963

Como Vereador de Salvador, Bahia:

- Fêz, da tribuna da Câmara, a defesa de BRIZOLA e ARRAES.
- Propôs a cidadania para HUGO GAUTTNER.
- Aplaudiu VIRGILDÁSIO SENA pelo "brilhante pronunciamento" no Seminário Estudantil do Mundo Subdesenvolvido.
- Reagiu contra as alegações sobre a existência de subversão no país.
- Deu apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito contra as indústrias farmacêuticas.
- Manifestou, seu apoio à COASAL, dirigida pelo comunista MILTON CEDRAZ.

Em 1964

- Como Vereador de Salvador, Bahia, deu apoio ao Alm PAULO MÁRIO.

Em 1966

- Foi identificado como comunista atuante em Salvador.
- JUL - Participou da convenção do MDB em FEI

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 125/69 - 3 - )

RA DE SANTANA.

- NOV - Eleito Suplente de Deputado para a AL/BA.

Em 1968

- MAI - Como Deputado em exercício, apresentou requerimento convidando o ex-governador CARLOS LACERDA para realizar palestra na Assembléia e analisar a política brasileira.
- Participou das comemorações do Dia do Trabalho em Candeias /Ba, usando de linguagem violenta em seus ataques ao Regime.
- JUN - Suplente de Deputado, em exercício, propôs que o Diretório Regional do MDB, convidasse CARLOS LACERDA para fazer comício em praça pública, em Salvador.
- Registrado que, da tribuna da Câmara, tem atacado sistematicamente o governo Federal e o regime vigente.
- Participou das manifestações estudantis em Salvador, inclusive como orador.
- Fêz repetidos pronunciamentos declarando estar o MDB sob ameaça de extinção.



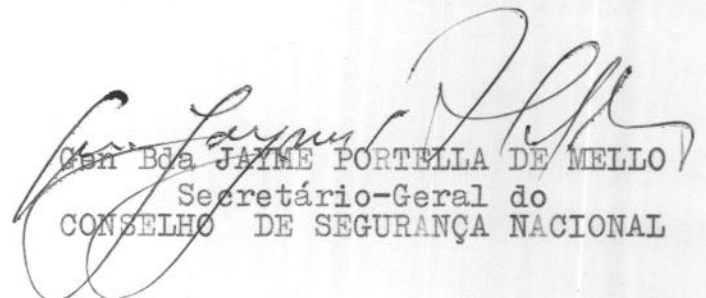
(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 125/69 - 4 - )

---

- Fêz parte da chamada Comissão de Mobilização Popular do MDB.

4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DA COSTA LEAL, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen Bde JAIME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do  
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 251	2. DATA: 10/3/69
3. NOME:	LUIZ DA COSTA LEAL
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	
8. PROFISSÃO:	Deputado Estadual (MDB/BA)
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	

№8. р.р.о. с.с. 204.8, р.13

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE  
OUTROS ÓRGÃOS



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

Como Vereador, em Salvador, Ba:

- Defendeu as teses de BRIZOLA e ARRAES.
- Aplaudiu o pronunciamento de VIRGILDÁSIO SENA no Seminário Estudantil do Mundo Subdesenvolvido.
- Apoiou a COASAL, dirigida pelo comunista MILTON CEDRAZ.
- Apoiou o Alm PAULO MÁRIO.

Como Deputado Estadual (MDB/Ba):

- Apresentou requerimento convidando CARLOS LACERDA para realizar uma palestra na Assembléia Legislativa.
- Propôs, ao Diretório Regional do MDB/Ba, que convidasse CARLOS LACERDA para realizar comício público.
- Atacou sistematicamente o governo Federal e o Regime Vigente.
- Participou de manifestações estudantis em Salvador, Ba.
- É comunista.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1963

- Como Vereador de Salvador, Bahia:
- Fêz, da tribuna da Câmara, a defesa de BRIZOLA E ARRAES.
- Propôs a cidadania para HUGO GAUTTNER.
- Aplaudiu VIRGILDÁSIO SENA pelo "brilhante pronunciamento" no Seminário Estudantil do Mundo Subdesenvolvido.
- Reagiu contra as alegações sobre a existência de Subversão no país.
- Deu apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito contra as indústrias farmacêuticas.
- Manifestou, seu apoio à COASAL, dirigida pelo comunista MILTON CEDRAZ.

1964

- Como Vereador de Salvador, Bahia, deu apoio ao Alm PAULO MÁRIO.

1966

- Foi identificado como comunista atuante em Salvador.

1

2

3

4

5

6

Continuação da Ficha Individual de LUIZ DA COSTA LEAL - Fl 3 -



- Jul - Participou da convenção do MDB em FEIRA DE SANTANA
  - Nov - Eleito Suplente de Deputado para a AL/BA.
- 1968 - Mai - Como deputado em exercício, apresentou requerimento convidando o ex-governador CARLOS LACERDA para realizar palestra na Assembléia e analisar a política brasileira.
- Participou das comemorações do Dia do Trabalho em Candeias/BA, usando de linguagem violenta em seus ataques ao Regime.
- Jun - Suplente de Deputado, em exercício, propôs que o Diretor Regional do MDB, convidasse C. LACERDA para fazer comício em praça pública, em Salvador.
- Registrado que, da tribuna da Câmara, tem atacado sistematicamente o governo Federal e o regime vigente.
  - Participou das manifestações estudantis em Salvador, inclusive como orador.
  - Fêz repetidos pronunciamentos declarando estar o MDB sob ameaça de extinção.
  - Fêz parte da chamada Comissão de Mobilização Popular do MDB.

(7)  
(8)  
(9)



IDENTIDADE _____ FILIAÇÃO-PAI _____ MÃE _____ IDADE _____ ESTADO CIVIL _____	FOTO
PROFISSÃO <u>Médico</u> POSTO OU GRAD. _____	
FUNÇÃO <u>Médico da Secretaria de Saúde Pública da BAHIA</u>	
NACIONALIDADE _____ NATURAL DE _____	
LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____	
TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____	
ESTUDANTE _____ ESCOLA _____	
_____ NÍVEL <u>superior</u>	
RESIDÊNCIA _____	
OUTROS DADOS <u>Dep. Estadual p/MDB/BA</u>	
_____	

NOME LUIZ DA COSTA LEAL

### HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no A to Institucional nº 5, de 13 Dez 68.
- Pelo D.O. nº 130, de 15 Jul 70, foi aposentando no cargo de Médico da Secretaria de Saúde do Estado da BAHIA, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69.

CIC

NOME LUIZ DA COSTA LEAL



FOTO

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS .....

FICHA DE IPM Nº 9.0.239 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 237/69 ✓

02.01.69 ✓ - Indiciado em IPM instaurado pelo Cmdo do IV Exército, para apurar atividades subversivas em Salvador - BA.

N O T A :- ✓ ENCAMINHAMENTO Nº 7 ao Exmo Sr Presidente da República. //